



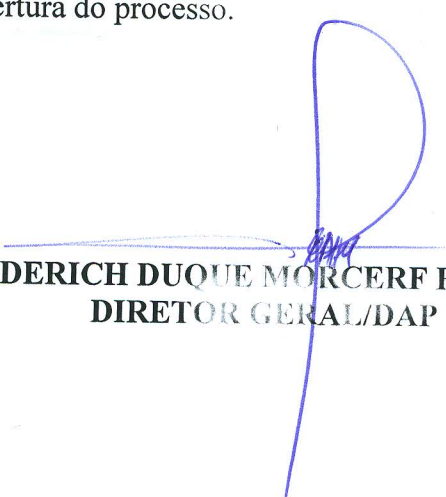
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 473, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035338/2017-80, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANA PAULA ACIOLI DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 8258789, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de arquitetura e Urbanismo/FAU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 14/07/2014 a 14/07/2016, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06/10/2017, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 47
EM 13/03/18